



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 825/2024

OBJETO: 1º (primeira) Revisão dos veículos Caminhonetes Hilux ambulância na cor branca placa: SLK0B07 chassi 8AJDA8CBXR6057017 e ambulância placa: SLK0A97 com chassi 8AJDA8CB9R6057011, na empresa APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 04.901.195.0001/00, sendo a autorizada mais próxima. Para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme justificativas constante no processo 825/2024.

**CONTRATADA: APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.901.195.0001/00**

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 8.716.66 (oito mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS:

10.302.0007.2039.0000 - Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 215

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 218

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso IV, alínea a.

Homologo nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o Parecer Jurídico (ID 196073), de lavra do Procurador Geral do Município, Srº. FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI, Processo 825/2024.

Dê-se a publicação na forma do Art. 175 do citado diploma legal.

Autorizo a emissão do Empenho

Corumbiara-RO, 24 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/04/2024 às 13:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **196241** e o código verificador **2F8FECC7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/04/2024 12:56

Referência: [Processo nº 1-825/2024](#). Docto ID: 196241 v1